



EDITAL

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que no âmbito das Comemorações Concelhias do 50.º Aniversário do 25 de Abril será inaugurado um Monumento Evocativo, pelo que o trânsito na Rua Escultor Aureliano Lima e no Arruamento Urbano a Sul da Vila, estará proibido/condicionado no dia 25 de abril de 2024, entre as 9:00 e as 13:00 horas:



É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização das comemorações em causa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.